

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

CNPJ: 04 523 051/0001-59
COMPANY COMUNICAÇÃO
Rua Estevão de Mendonça, Nº. 720
Sala 07 e 08 - Ed. Ganesha
Bairro Praça 08 de Abril
CEP. 78045-420
CUIABÁ - MT.

COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com endereço sito à Rua Estevão de Mendonça, 720 - Praça 8 de abril - CEP 78045-420 – Ed. Ganescha, sala 07 e 08 – Bairro Popular – Cuiabá – MT, CNPJ sob o nº 05.523.051/0001-59, representada legalmente por, GLAÚBER L. GOMIDE, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 701.974.151-72 e no RG sob o nº 1298068-4 SSP/MT, mesmo endereço, com fundamento na legislação esboçada no preâmbulo do referido Edital, vem, tempestivamente, interpor a presente

CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

*Recebido
fome conta
28/10/2017
Gomide*

PRELIMINARES

Antes de adentrarmos no escopo de nossas alegações queremos expor nossas considerações por esta Douta Comissão de Licitação.

Ressaltamos nossa total confiança e certeza de um julgamento justo e preciso dos recursos apresentados.

1 - DO DUPLO GRAU

Caso a Comissão de Licitações entenda por não reconsiderar suas decisões por ocasião do encaminhamento do presente recurso, requer-se a remessa deste à digna autoridade superior, como Recurso Hierárquico, nos termos do artigo 109, III, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, bem como com fundamento, por analogia, ao princípio constitucional do duplo grau de jurisdição.

2 - DA TEMPESTIVIDADE

Considerando que houve o aviso publicado no dia 22 de agosto, onde o prazo final para a apresentação das contrarrazões se findaria no dia 28 de agosto, apresentamos a nossa peça dentro do prazo

3 - DAS CONTRARRAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Recorrida foi citada pela empresa Recorrente, CASA D'IDEIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA., nos seguintes quesitos:

Item 12.2 no que diz respeito a experiência dos profissionais da atividade publicitária e sobre ter apresentado profissionais que acumulam funções. Em especial as funcionárias Débora Cristina Vieira dos Santos designada para atendimento e mídia e a funcionária Leticia Ambrósio designada para trafego e mídia.

Vejamos:

O referido acúmulo de cargo da Profissional Débora Cristina seria ATENDIMENTO/MÍDIA de seus clientes:

Neste caso este "acúmulo" se aplica justamente pelo fato dos cargos estarem correlacionados/ ligados diretamente. Assim, este acúmulo TRADUZIDO significa gerenciamento ESTRATÉGICO/ integral do processo, apenas com profissionais assistentes

Carla de

de mídia/orçamento para dar ainda mais celeridade nas demandas solicitadas, tendo em vista que o processo fica sob a responsabilidade do profissional de atendimento que desempenha também o planejamento de mídia estratégico, **DANDO MAIS CELERIDADE, FOCO, VISÃO MACRO E ASCERTIVIDADE NO ANDAMENTO DA DEMANDA SOLICITADA.** Pois estamos vivendo um momento onde a agilidade é peça fundamental no processo competitivo.

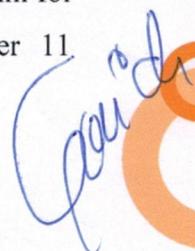
E é justamente neste sentido que a Capacidade de Atendimento leva vantagem sobre as demais agências que acabam por designar diversas pessoas para várias funções, uma vez que o prazo pode não ser cumprido justamente pela falta de celeridade.

O mesmo caso ocorre com a profissional Letícia que também desempenha o papel de **ATENDIMENTO/TRÁFEGO** das suas próprias demandas, fato que **POTENCIALIZA** o resultado do trabalho, pois o tráfego nada mais é que uma função que acompanha o andamento do processo/informações dentro do departamento de criação. (ou seja: todo profissional de atendimento é também um profissional de tráfego das suas demandas/informações).

Lembrando, que ambos as profissionais citadas **SÃO PUBLICITÁRIAS**, formada e em formação; O publicitário tem como obrigação estar atento de forma integral às oportunidades, necessidades, informações e fluxo de **TODAS** as demandas de seus clientes. Sendo assim, "cargos" nos dias atuais são meramente **TÍTULOS**, onde de fato o que importa são os resultados obtidos. Desta forma temos a **CONVICÇÃO QUE** nossa sistemática de trabalho e atendimento são as mais atuais dentro do nosso modelo de negócio, e nossos resultados comprovam isso.

Assim entendeu a douta subcomissão técnica ao nos avaliar, eles ponderaram aos prazos estipulados e a forma de atendimento, tendo em vista que o edital fora devidamente cumprido e não sendo passível de rebaixamento de notas como pede a agência Recorrente.

Outro quesito que a Recorrida foi citada diz respeito ao item da qualificação e quantificação dos profissionais desta agência. Houve sim um equívoco de nossa parte ao informarmos a quantidade dos funcionários, um erro formal que não inviabiliza nossa proposta, uma vez que os currículos individualizados suprem esta falha, tanto que assim foi julgada pela douta subcomissão técnica. O correto de nosso texto deveria ser 11



profissionais graduados e quatro em formação. E todos eles capacitados e experientes nas funções que desempenham.

Outro ponto em que a Recorrente nos aponta é sobre a tabela utilizada para a distribuição das mídias estarem defasadas.

A TV Record de Mato Grosso trabalha com uma tabela que abrange os períodos de abril à setembro de cada ano, mudando os preços a partir de outubro que tem sua vigência até o mês de março do ano seguinte.

Portanto a tabela que foi apresentada com referencia de abril/2017 é abrangente até o mês de setembro/2017, estando assim dentro do período exigido no edital que é de maio/2017. Informação que pode ser observada na imagem abaixo do próprio site da TV Record:

comercial.recordtv.com.br/programacao-nacional/lista-de-precos/?oper=1&filtro_1=&geraxml=®istersPerPage=20®iao=CENTRO-OESTE&estado=MT&mercado=C

FECHAR FILTRO

PROGRAMAÇÃO NACIONAL

REGIÃO	ESTADO	MERCADO	CÓDIGO MERCADO	EMISSORA	GÊNERO	CÓDIGO PROGRAMA	PROGRAMA	DIA	HORÁRIO	PREÇO 30"	COEF. 15"
Centro-Oeste	MT	Cuiabá	MT1	TV GAZETA	JORNALISMO	CALC	CIDADE ALERTA LOCAL	Seg e Sex	18H50	(*)	0,75

Esta tabela refere-se aos valores da Tabela de Preços de Abril a Setembro de 2017.
Confira o Comunicado 3

Em relação ao argumento de que nosso Plano de Mídia estaria defasado por não ser mais a programação atual da TV Record, a Recorrente tem razão em parte, pois de acordo com o Comunicado 3 da Emissora (doc. Anexo), a partir de Julho de 2017 teria uma nova grade de programação, porém o período proposto pelo Briefing é de Maio/2017, correspondendo assim à grade de programação deste período, e não à grade atual.

Ainda que os valores a serem utilizados fossem os demonstrados pela Recorrente, mesmo assim não ultrapassaria o valor proposto pelo Briefing que era de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Carla de

E sobre a argumentação de que os valores da Tabela SINAPRO/MT, a Recorrente deveria saber que a Comissão Especial de Licitação respondeu por mais de uma vez que os Custos Internos seriam DESCONSIDERADOS, portanto, nos causa estranheza a Recorrente, que participa de diversas licitações pelo Estado de Mato Grosso e até fora dele, venha trazer um argumento sem solidez alguma, com isso acabará por ter a fama de fazer o chamado "*jus sperniandi*".

Posto isso pedimos a desconsideração do Recurso interposto pela CASA D'IDEIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA.

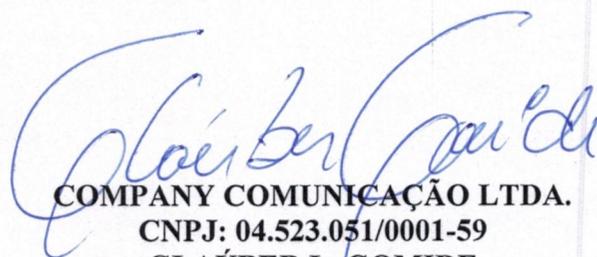
DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se o PROVIMENTO nas Contrarrazões apresentada, e também que seja DESPROVIDO o Recurso Administrativo interposto pela Recorrente CASA D'IDEIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA.

Caso assim não entenda a Comissão de Licitação, requer seja remetido o presente Recurso para a Autoridade Superior competente, rogando-se pelo seu PROVIMENTO, nos termos do artigo 109, §4º, da Lei nº 8.666/93.

Termos em que, pede provimento do recurso.

Curitiba/MT, 28 de agosto de 2017.



COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.523.051/0001-59

GLAÚBER L. GOMIDE

CPF: 701.974.151-72

RG: 1298068-4 SSP/MT

Sócio-Proprietário

CNPJ: 04 523 051/0001-59

COMPANY COMUNICAÇÃO

Rua Estevão de Mendonça, Nº. 720

Sala 07 e 08 - Ed. Ganesha

Bairro Praça 08 de Abril

CEP. 78045-420

CUIABÁ

MT

TABELA DE PREÇOS

Abril/17

COMUNICADO 3

Às agências e anunciantes,

Informamos a nova grade de programação válida a partir de 29 de julho de 2017.

DIA	HORA INÍCIO	GÊNERO	CÓDIGO	PROGRAMA	PREÇO 30"	COEF. CONV.	PREÇO 30"
					NET	PARA 15"	SP1
SEG/SEX	06H00	JORNALISMO	BGRM	BALANÇO GERAL ¹	(*)	0,75	13.852
SEG/SEX	07H30	JORNALISMO	SPAR	SÃO PAULO NO AR	(*)	0,75	15.981
SEG/SEX	08H55	JORNALISMO	FALA	FALA BRASIL	117.600	0,50	39.278
SEG/SEX	10H00	FEMININO	HDIA	HOJE EM DIA	97.000	0,50	24.802
SEG/SEX	12H00	REPORTAGEM	BASP	BALANÇO GERAL VES	(*)	0,75	21.479
SEG/SEX	15H00	NOVELA	NVTD	NOVELA DA TARDE 1	97.000	0,50	24.802
SEG/SEX	15H45	NOVELA	NOVT	NOVELA DA TARDE 2	97.000	0,50	24.802
SEG/SEX	16H50	JORNALISMO	CALC	CIDADE ALERTA LOCAL	(*)	0,75	27.481
SEG/SEX	18H15	NOVELA	NV18	NOVELA	187.500	0,75	70.400
SEG/SEX	19H05	JORNALISMO	SPRC	SP RECORD	(*)	0,75	39.278
SEG/SEX	19H45	NOVELA	NOV1	NOVELA I	268.800	0,75	88.694
SEG/SEX	20H45	NOVELA	NOVE	NOVELA II	446.300	0,75	127.922
SEG/SEX	21H45	JORNALISMO	JREC	JORNAL DA RECORD	522.000	0,75	196.119
SEG	22H30	REALITY SHOW	DANC	DANCING BRASIL	308.700	0,75	107.456
TER E QUI	22H30	REALITY SHOW	ACAS	A CASA	326.480	0,75	113.655
QUA	22H30	AUDITÓRIO	GUG1	GUGU	298.100	0,75	103.800
SEX	22H45	HUMORÍSTICO	LESX	LEGENDÁRIOS	258.200	0,75	79.020
SEG/QUI	00H15	ENTREVISTA	PCHA	PROGRAMA DO PORCHAT	213.800	0,75	70.563
SEG/SEX	01H15	REPORTAGEM	FESC	FALA QUE EU TE ESCUTO	68.900	0,75	18.232
SÁB	07H00	JORNALISMO	FBES	FALA BRASIL ESPECIAL	117.600	0,50	39.278
SÁB	10H15	ESPORTE	EFAN	ESPORTE FANTÁSTICO	120.800	0,50	49.259
SÁB	13H00	INFANTIL	RKIS	RECORD KIDS	(*)	0,75	20.639
SÁB	15H00	FILME	CIAV	CINE AVENTURA	83.000	0,75	20.257
SÁB	16H45	REALITY SHOW	CASR	A CASA - MELHORES MOMENTOS	97.700	0,75	24.928
SÁB	17H40	REALITY SHOW	DANR	DANCING BRASIL - MELHORES MOMENTOS	268.800	0,75	82.002
SÁB	18H35	JORNALISMO	CAES	CIDADE ALERTA ESPECIAL	107.700	0,75	27.481
SÁB	19H45	JORNALISMO	JRES	JORNAL DA RECORD ESPECIAL	522.000	0,75	196.119
SÁB	20H30	AUDITÓRIO	SABR	PROGRAMA DA SABRINA	268.800	0,75	82.002
SÁB	23H15	FILME	STSA	SUPER TELA	268.800	0,75	82.002
DOM	09H00	INFANTIL	RKID	RECORD KIDS	(*)	0,75	13.852
DOM	11H00	AUDITÓRIO	DSHO	DOMINGO SHOW	212.900	0,75	78.035
DOM	15H30	AUDITÓRIO	FARO	HORA DO FARO	301.300	0,75	96.057
DOM	19H30	SHOW	DOES	DOMINGO ESPETACULAR	522.300	0,75	191.431
DOM	23H15	REPORTAGEM	CARE	CÂMERA RECORD	290.900	0,75	89.572
DOM	00H15	SÉRIE	SDOM	SÉRIE DE DOMINGO	152.500	0,75	46.535

(*) Não é exibido em Rede. As demais praças consultar a programação local.

Preço Satélite: com exceção dos programas Balanço Geral, São Paulo no Ar, Balanço Geral Ves, Cidade Alerta, SP Record e Record Kids (exibido aos sábados e domingos), que para veiculações Satélite assumem o preço de SP1, para todos os demais programas o preço é 25% do NET.

¹Com exceção de São Paulo, Franca/Rib. Preto e Campinas, o Balanço Geral é exibido das 06h30 às 07h30 nas demais praças.